



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE BANCAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA**

- O formulário de solicitação de banca, juntamente com a dissertação ou tese deve ser depositada pelo discente, em meio impresso<sup>1</sup> e digital, mediante anuência do orientador, na Secretaria do PPG ECFP, com antecedência mínima de 30 dias da realização da banca.
- É imprescindível que todas as informações solicitadas no formulário (nome, e-mail, CPF, telefone, endereço de correspondência, etc) sejam preenchidas corretamente, pois a ausência ou incompletude das informações atrasa o envio dos trabalhos e sobrecarrega desnecessariamente a Secretaria do Colegiado.
- Após aprovada a composição da banca pelo Colegiado, a Secretaria providenciará a confecção e envio do convite, ata, folha de rosto e certificados de participação dos membros.
- Caberá à Secretaria do Colegiado formalizar o convite aos membros da banca.

<sup>1</sup> Durante o período de suspensão das atividades presenciais deverá ser apresentado apenas no formato digital



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **Procedimentos para realização de bancas de qualificação e defesa**

---

- O orientador conduzirá a sessão, no papel de presidente da banca.
- O(a) discente terá entre 30 e 40 minutos para apresentação e, em seguida, cada examinador(a) terá 30 minutos para emitir suas considerações e questionamentos.
- Ao final da arguição, a Comissão Examinadora se reunirá reservadamente para discutir e emitir o parecer, e, em seguida, retornará à sessão, quando então será proferido publicamente o parecer.
- A Comissão Examinadora deverá avaliar se o título do trabalho apresentado tem aderência à área do Programa (Ensino de Ciências e Matemática) e a uma das linhas do Programa (Linha 1 - Formação de Professores; Linha 2 - Currículo e Processos de Ensino e Aprendizagem).
- A ata deverá ser assinada pelo(a) orientador(a) e demais membros da Comissão Examinadora.
- Nas bancas realizadas remotamente, caberá à Secretaria do Colegiado coletar as assinaturas eletrônicas dos membros da banca.
- Caso haja impossibilidade de participação de algum membro da banca, o orientador poderá solicitar a emissão de um parecer assinado.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- Decorrida a defesa, o(a) discente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para entregar a versão final da dissertação ou tese à Secretaria do Programa, corrigida de acordo com as indicações da Comissão Examinadora e mediante apresentação do formulário de aprovação do orientador, devidamente assinado, bem como declaração autorizando a publicação do texto no Banco de Teses e Dissertações da CAPES e em ambiente digital institucional.
- Para obtenção do título de Mestre(a), o(a) discente deverá enviar ao Programa o comprovante da publicação de um artigo científico ou um livro ou um capítulo de livro relacionado ao trabalho de pesquisa realizado no curso de Mestrado, como primeiro autor, em forma completa, em coautoria com o orientador ou orientadores, submetido, aceito ou publicado em periódico indexado ou em atas de eventos científicos da área de Ensino de Ciências e Matemática ou área afim.
- Para obtenção do título de Doutor(a), o(a) discente deverá enviar ao Programa o comprovante da publicação um artigo científico relacionado ao trabalho de pesquisa realizado no curso de Doutorado, como primeiro autor, em forma completa, aceito ou publicado em periódico indexado da área de Ensino de Ciências e Matemática ou área afim.